LEI Nº 4.439 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A FUNERÁRIA FREDERICO OZANAN.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a FUNERÁRIA FREDERICO OZANAN, inscrita no CNPJ sob o nº 22.238.596/0001-03, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de novembro de 2010.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereadora Marcilene Jacinto Queiroz